



**EDITAL Nº 019/2024- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO  
E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DE MEDICINA PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR.**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Teresina-CET, situada em Teresina -Piauí, à Rua Rio Grande do Norte, 790 - Norte, Home Page: [www.cet.edu.br](http://www.cet.edu.br) no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna pública que as condições de habilitação às vagas oferecidas para o processo seletivo simplificado para recrutamento e seleção de acadêmicos de medicina para estágio extracurricular para o primeiro semestre letivo de 2024.2, observando as disposições que integram o presente Edital.

**1. Das Disposições Preliminares**

- 1.1. O presente processo seletivo simplificado é destinado ao suprimento de 08 (oito) vagas de estágio remunerado, na **área de Cirurgia Geral**, vinculadas à Fundação Municipal de Saúde de Teresina – Piauí.
- 1.2. O candidato à vaga deverá estar cursando o 8º período do curso de medicina quando do início do estágio, para tal, no ato da entrega da documentação o aluno deverá comprovar matrícula regular de acordo com o período no Cronograma **Anexo A**.
- 1.3. O estágio terá duração de 06 (seis) meses.
- 1.4. O estagiário receberá da Fundação Municipal de Saúde de Teresina uma bolsa mensal correspondente a cinquenta por cento além de auxílio transporte.
- 1.5. A seleção dos candidatos será realizada pela Faculdade de Tecnologia de Teresina-CET que encaminhará à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDP/FMS) a lista dos candidatos aprovados, conforme Cronograma em **Anexo A**.
- 1.6. O aluno selecionado que não apresentar comprovante de matrícula no ato da convocação será substituído pelo aluno classificado imediatamente após.
- 1.7. Será celebrado entre o candidato aprovado (convocado), a parte concedente (FMS) e a Faculdade de Tecnologia de Teresina-CET um Termo de Compromisso de Estágio, documento no qual constarão os direitos e obrigações das partes envolvidas no período de realização das atividades.
- 1.8. A jornada de estágio será de 20 horas semanais, sendo prestada em regime de Plantões de 10 horas ininterruptas, sendo no período diurno e outro no período noturno.

**2. Das Vagas**

- 2.1. As vagas do presente Edital destinam-se exclusivamente a alunos regularmente matriculados no 8º período do Curso de Medicina da Faculdade CET, os quais executarão as atividades de estagiário da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-FMS.
- 2.2. Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas para estagiário da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-FMS. Sendo 08 (oito) vagas para contratação e mais 8 (oito) dos selecionados para formação de cadastro reserva para suprir eventuais desistências.

**3. Dos Requisitos**

- 3.1. Estar matriculado regularmente no 8º período letivo em vigência;
- 3.2. Ter maior índice de rendimento acadêmico;
- 3.3. Ter disponibilidade de tempo, para assumir uma jornada de estágio que será de 20 horas semanais, sendo prestada em regime de Plantões de 10 horas ininterruptas, sendo no período diurno e outro no período noturno.

**4. Das Inscrições**

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2025.1 serão realizadas pelo endereço eletrônico: [LINK INSCRIÇÃO](#);

- a) Ficha de inscrição completamente preenchida;
- b) Histórico Escolar (emitido pela Secretaria Acadêmica, com Rendimento Acadêmico atualizado);

**5. Da Seleção**

5.1. A seleção será realizada no período conforme cronograma **Anexo A**;



5.2. O aluno deverá estar de acordo com a disponibilidade do horário para assumir uma jornada de estágio que será de 20 horas semanais, sendo prestada em regime de Plantões de 10 horas ininterruptas, sendo no período diurno e outro no período noturno.

5.3. Como critério de desempate será utilizado o maior coeficiente de rendimento escolar

#### **6. Do Resultado e Classificação do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Extracurricular.**

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente;

6.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas no Rendimento Acadêmico;

6.3. Será selecionado o aluno que obtiver a melhor nota final.

6.4. Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:

a) Maior idade, assim considerando ano, mês, dia de nascimento.

6.5. Os resultados com a relação dos selecionados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para Estágio Extracurricular deverá ser publicado no site da Faculdade CET, conforme cronograma **Anexo A**.

#### **7. Da Convocação e Lotação**

7.1 No ato do comparecimento após convocação, o acadêmico aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) originais e cópias do RG, CPF e Título de Eleitor;

b) original e cópia do comprovante de residência;

c) declaração de matrícula constando o período que o aluno está matriculado com carimbo e assinatura da Coordenação do Curso;

d) original do histórico acadêmico com carimbo e assinatura da Coordenação do Curso;

e) 01 (uma) foto 3x4;

f) 03 (três) vias do Termo de Compromisso emitido pela instituição de ensino;

g) dados da agência e conta corrente do Banco do Brasil.

7.2 Será atribuição da FMS, através da Gerência do Desenvolvimento de Pessoas (GDP), a lotação dos acadêmicos selecionados nos locais de realização do estágio,

7.3 O acadêmico selecionado deverá comparecer à Audiência Pública, que será realizada em data estabelecida neste edital (**Anexo A**), durante a qual será informado sobre a lotação, período e demais regras referentes ao estágio.

7.4 O candidato que não comparecer à Audiência Pública ou não se fizer representar, bem como aquele que não comparecer ao local de sua lotação na data de início do estágio será, automaticamente, desligado, ensejando a convocação do próximo aluno indicado pela instituição de ensino.

7.5 Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato à Audiência Pública será admitida a representação, desde que mediante procuração com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório.

7.6 A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, sendo prestada em regime de plantões de 10 (dez) horas, ininterruptas, sendo um no período diurno e outro no período noturno.

7.7 O estagiário que faltar, injustificadamente, à atividade terá o correspondente desconto efetuado em sua bolsa e caso atinja o número de 04 (quatro) faltas injustificadas, consecutivas ou não, terá o seu contrato de estágio imediatamente cancelado.

7.8 Poderá, contudo, o estagiário efetuar permuta de até 03 (três) plantões por mês com outro estagiário lotado na mesma unidade, desde que haja prévia autorização da direção do hospital.

7.9 Serão reservadas 10% das vagas para portadores de necessidades especiais, na forma do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, e desde que o exercício das atividades de estágio seja compatível com a respectiva deficiência, a ser comprovada com laudo médico.

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoal em conjunto com a Assessoria Jurídica (AJU/FMS), sempre com estrita observância aos ditames da Constituição Federal e da Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio).



### **8. Disposições Gerais**

- 8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 8.2. O aluno aprovado deverá participar da audiência para definição da lotação.
- 8.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

Publique-se

Teresina, (PI) 17 de dezembro de 2024

**Tânia Maria Sampaio de Araújo**  
Diretora Geral



1

ANEXO A

**CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 019/2024- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO  
E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DE MEDICINA PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR.**

CRONOGRAMA	
EVENTO	PERÍODO/DATA
Inscrições pelo Form. Eletrônico: <a href="#">LINK INSCRIÇÃO</a>	17/12/2024 a 19/12/2024
Análise da Documentação	17/12/2024 a 19/12/2024
Publicação do Resultado	20/12/2024
Recebimento da lista dos alunos selecionados pela Cet	20/12/2024
Recebimento da documentação pela FMS	16/01/2025-08h às 12h
Audiência para definição de lotação	22/01/2025 às 9h
Início das Atividades	01/02/2025

Teresina, (PI) 17 de dezembro de 2024

**Tânia Maria Sampaio de Araújo**  
Diretora Geral